

# HARMONIZAÇÃO DE DIREITOS NO DIREITO EUROPEU

NOTA DE ARGUIÇÃO DA DISSERTAÇÃO  
DO MESTRE JOÃO CARLOS RELVÃO CAETANO,  
EM PROVAS DE DOUTORAMENTO EM CIÊNCIA POLÍTICA  
(ESPECIALIDADE DE CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO),  
NA UNIVERSIDADE ABERTA, LISBOA,  
EM 9 DE ABRIL DE 2007

PAULO FERREIRA DA CUNHA <sup>(1)</sup>

Magnífico Reitor da Universidade Aberta:

Telegraficamente, *brevitatis causa*. “Tempo, inimigo traiçoeiro que ataca fugindo” <sup>(2)</sup>...

Cumprimentos do Reitor da Universidade do Porto para V. Ex.<sup>a</sup>, Magnífico Reitor da Universidade Aberta. E as minhas saudações a V. Ex.<sup>a</sup> e a todos os membros do júri, permitindo-me uma particular referência ao Senhor Prof. Adriano Moreira, figura emblemática de toda a Universidade portuguesa.

Quantos prémios Nobel ficaram célebres pela suas tese? Contudo, a tese é um passo muito significativo. Congratulo-me que este caminho tenha o coroamento de hoje. O tema da tese, visto pela mira de uma Ciência Política multidimensional, interdisciplinar, é um esforço sem dúvida temerário. Tudo decorre daqui.

Não ficaria bem fazer um *post-scriptum* de arguição. Não é o meu papel. Além disso, elogio em causa de algum modo própria é vitupério.

---

(1) Professor Catedrático e Director do Instituto Jurídico Interdisciplinar da Faculdade de Direito da Universidade do Porto. Co-orientador desta tese, com o Senhor Prof. Doutor Hermano do Carmo, Professor Catedrático da Universidade Aberta.

(2) Regulamentarmente, a totalidade dos membros do júri não nomeados arguentes dispunha de um total de dez minutos para as suas considerações.

Não sou co-autor, apenas como que um dos “batedores” desta senda... (não encontrei melhor metáfora)...

E contudo... Cabe já uma confissão pública. A culpa da bibliografia “misturada” é minha: segui o que expressamente me ensinaram na Universidade de Coimbra, *alma mater* comum. As “autoridades” presumem-se, em tempos “pós-modernos”, todas iguais. No meu caso, fiz pior: no meu doutoramento em Coimbra, juntei utopias com constituições, filmes com artigos e tratados. E no meu doutoramento em Paris, tendo dividido a bibliografia, fui, embora muito benevolmente, criticado por isso... Peço ao júri que me impute a mim a crítica nessa matéria. *Mea maxima culpa*.

Permitam-me citar Vitorino Nemésio, no seu sistema de avaliação muito próprio: esta é uma das já raras teses com “cabeça, posta e rabo”. Num tempo que tende para teses mais que pequeninas, *mesquinhas*, esta é uma tese com rasgo, com fôlego. Num tempo de teses mal escritas, uma tese com estilo literário é uma mais-valia. Lição aliás já de Guilherme Braga da Cruz, em recensão a tese de doutoramento.

Em coerência: o candidato procurou-me, não a pedir tema de tese (alguns mendigam já tema), pois sabia já para onde ir. Quando nos conhecemos, já era ele um investigador plenamente autónomo. Tal se viu aqui de novo, no fluir empenhado e brilhante da defesa da tese.

O Mestre João Caetano não é só um investigador independente: também inquieto. Na Idade Média, definiu-se Doutor como *testemunha da Verdade*. *Buscador rigoroso de verdade*, melhor se diria hoje.

A eloquência que aqui vimos todos é expressão dessa busca. Testemunhei-a por anos, como o Senhor Prof. Hermano Carmo (ramificada, felizmente, em plúrimas actividades, não obcecada no tecer da teia da tese), e sei que continuará essa demanda sem fim.

Agradeço ao Júri, e muito especial aos arguentes, os seus importantes contributos para a leitura desta tese que, não sendo uma tese canónica, cabalmente cumpre os bons cânones — no meu modesto entendimento.

## DEMANDA E VIVÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PORTUGUESAS FUNDANTES: TEORIA E PRÁTICA

TEXTO DE BASE PARA A ARGUIÇÃO DA PROVA CURRICULAR  
DO DOUTOR LUÍS FILIPE SALGADO DE MATOS,  
NA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA, NA SUA AGREGAÇÃO,  
EM 19 E 20 JULHO DE 2007 <sup>(1)</sup>

PAULO FERREIRA DA CUNHA <sup>(2)</sup>

Um currículo denso, profuso e brilhante deixa um arguente em muito maiores apuros que um currículo superficial, escasso e medíocre. O caso em apreço é motivo para embaraço. Não estranharão assim V. Ex.<sup>as</sup> que comece — e largamente — por procurar a medida com que contextualizar o que extravasa das normais medidas.

O concurso de Agregação é uma prova muito séria, como todos sabemos. A tradicional Agregação, o arquétipo da Agregação, desconfia de quem não tenha os créditos de longas vigílias, longas esperas, e os pergaminhos de muitos anos de experiência. E a nova Agregação não pode afastar-se muito disso, sob pena de, depois da descida geral do nível dos doutoramentos (felizmente não de todos) e a equiparação do Mestrado à antiga Licenciatura, se abater a última fronteira de qualidade e exigência académicas. Com todo o peso que a expressão *última fronteira* hoje tem...

Porém, se a tradição já terá deixado há muito de ser o que era para uns, para a maioria continua a ser o que era. Para uns, a Agregação já é coisa simples (feita logo a seguir ao doutoramento — como, de resto,

---

(1) Omitiram-se os cumprimentos e palavras de circunstância.

(2) Professor Catedrático de Direito Constitucional e Metodologia e Filosofia do Direito da Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

também o concurso para associado); para outros, tem toda a dignidade de uma última prova pública, precedendo o último grau da carreira, com todo o peso simbólico e institucional que isso implica.

Há que ter pela tradição e pelo arquétipo alguma reverência... Sob pena de proliferarem ainda mais desigualdades e ainda mais injustiças na Universidade.

E é preciso salvar a Agregação e a sua dignidade. Somos muito favorável à Agregação. Na medida em que — pelo menos enquanto se mantiver o nível da agregação — somos desfavorável a um concurso autónomo para a Cátedra, que inquinaria ainda mais as coisas. Sobretudo quando os lugares parecem estar todos ocupados.

O grande problema que qualquer candidato a estas provas enfrenta, é o por vezes insustentável peso do preconceito sobre o perfil do agregado ideal. A par do véu de ignorância que sobre os seus olhos cai a propósito do que se lhe deva exigir. Na verdade, tanto se podem requerer tarefas hercúleas, que muito acrescentem ao currículo apresentado para provas para professor associado, como, ao invés, há casos em que os júris se contentam com muito pouco, partindo do princípio que um currículo bastante para professor associado, aprovado no respectivo concurso, praticamente chega. Acabando-se assim por verdadeiramente repetir o que deveria ter sido apreciado em provas anteriores, ou nem sequer a tal atendendo, concentrando-se sobretudo no relatório novo (havendo contudo casos de candidatos que apresentam o mesmo — mas nem em todas as áreas), e na lição (essa sim, plenamente original).

Algumas interrogações se levantam. Deve apreciar-se somente o currículo a partir da passagem dos candidatos a professores associados, no caso de já o serem? Ou, noutra interpretação, a partir do momento da apresentação da candidatura àquele lugar, ou do da entrega da respectiva documentação, porquanto o que foi efectuado antes se pressupõe como havendo sido objecto dessa primeira apreciação curricular? Ou deve pensar-se em avaliar a partir do doutoramento? Ou, holisticamente, deve estar em causa todo o currículo, desde sempre?

Somos favorável a uma *apreciação global*, de todo o currículo, embora com particular incidência sobre o que, em cada caso, não tiver ainda sido objecto de apreciação em concurso.

Na verdade, importa apreciar o conjunto de uma vida académica, pelo que releva tudo o que está para trás — até para se poder avaliar da coerência e evolução de uma carreira, que com este concurso, no plano das provas — é importante dizê-lo — efectivamente culmina. Dado que (e em

regra bem) depois daqui tudo deve ser pouco mais que certificativo, em princípio.

Uma questão subsiste, de índole ética e deontológica. E a pergunta é: à luz de que parâmetros devemos apreciar? Qual a discricionaridade que temos nesse juízo? E qual o grau de vinculação?

Repetimos: para uns, poderá ser exigido quase tudo; para outros, quase nada. Qual, pois, o critério?

Não é costume (decerto até por velhos vícios de *arcana praxis*) não é muito hábito até os juristas explicitarem os seus critérios de avaliação em quaisquer provas. Pessoalmente, temo-lo feito. Embora sejamos contrário à ideia de que qualquer prova universitária ou concurso deve afixar requisitos previamente. Em alguns casos antes ainda da composição do júri, que é quem deve ser soberano nessa matéria. Confusão terrível entre admitir um servente ou um professor ou um investigador. Com toda a consideração por todos, como é óbvio...

Podemos fazer recurso a alguma doutrina. Embora doutrina escassa, e discutível, sobretudo na universalidade da sua aplicação, tal a variedade de especialidades numa Universidade.

Com efeito, o único texto “doutrinal” que conhecemos sobre critérios a atentar em provas de agregação, não é de um jurista, mas — mesmo não o sendo — pode dar uma ideia do que poderá ser aquilo a que chamaríamos o arquétipo ideal de um agregado em Ciências puras, exactas, físicas, naturais, ou afins (pois que de um Professor de Ciências não Humanas ou Sociais, nem de Artes, se trata <sup>(3)</sup>). Procuraremos ler — *mutatis mutandis* — as enormes exigências daquela doutrina para o nosso ponto.

A proposta não é longa. Seremos assim exaustivo na sua exposição. Já a este critério inspirador e indicativo recorreremos em provas anteriores, e cremos poder ser útil. Não como tábua da lei, mas como bússola.

Como requisito liminar ao próprio concurso, assinala-se a prévia qualidade de professor associado, ou, no caso de não ter sido ao candidato possível concorrer a tal concurso (presumimos, naturalmente, que por não abertura de vaga), estabelece-se o requisito de o candidato ter cumprido, após o doutoramento, cinco anos de experiência. Embora no caso se deva aplicar, *mutatis mutandis*, julgamos que é o elementar, o mínimo mesmo. Em muitos casos, sobretudo nos de Doutoramentos feitos sem Mestrado,

---

(3) LUÍS MONIZ PEREIRA, *Dimensões de Avaliação em Provas de Agregação*, in “SNE-SUP Informação”, Lisboa, Março 2000, p. 24.

parece-nos até muito insuficiente. Poder-se-ia, de *iure constituendo*, contar um prazo de dez anos, a partir da conclusão do Mestrado, com um mínimo de 3 anos após o Doutoramento. Pensando no tempo em que havia Mestrados que chegavam a durar... até cinco anos.

A doutrina que vimos citando desdobra-se então em quatro grandes partes:

1. Maturidade e qualidade científica;
2. Reconhecimento Internacional;
3. Inserção Institucional;
4. Maturidade e qualidade pedagógicas.

Sendo todos elementos a ter em consideração, afigura-se-nos que, em provas desta natureza, estes quatro pontos se não revestirão todos da mesma importância, nem em abstracto, nem em concreto. Parece-nos que o essencial é mesmo a maturidade e a qualidade científicas, seguidas da pedagógica (quando haja de ter lugar), logo do reconhecimento internacional (que em certa medida deve ser um aspecto do primeiro grupo de requisitos), sendo a inserção institucional optativa, ou apenas um factor de “bonificação”, porque nem todos os professores serão obrigados a ter vocação burocrática, ou afim.

Mas passemos à especialidade.

No primeiro ponto, de índole científica, os requisitos seriam, passamos a citar:

“(Ter) — Doutorado alguém

- Formado equipa
- Publicado em boas revistas internacionais
- ([ser]) Líder de projectos envolvendo outros doutorados
- ([ter feito]) Arguência de doutoramentos nacionais
- ([ter recebido]) Prémios na sua equipa
- ([possuir um ]) CV equilibrado.”

O segundo aspecto, de carácter internacional, é ancilar deste, e assim prescreve:

- “— Publicar com estrangeiros não residentes em Portugal
- Envolvimento em projectos internacionais
- Pertencer a Comissão de congressos internacionais

- Pertencer a Comissão de revistas internacionais
- Participar em júris de doutoramento internacionais
- Organização de *workshps*/conferências internacionais.”

Os requisitos pedagógicos seriam os seguintes:

- “— Variedade de participação na leccionação de um Grupo de Disciplinas
- Leccionação a nível de Mestrado
- Relatório sobre Disciplina com um âmbito maior que o curso individual
- Produção pedagógica
- Avaliação positiva por alunos e outras instâncias.”

Como não consideramos que este concurso avalie essa questão, omitimos os requisitos de índole institucional.

A lista é, sem dúvida, garantia de qualidade. Mas nem todos se prepararam para tal, e, em certa medida, pode ser excessiva, se mal interpretada.

Era bom que os candidatos soubessem as regras do jogo previamente, em todo o País e em todas as Faculdades e unidades de ensino e investigação. Não se advogam, assim, critérios meramente locais (muito pelo contrário), deste ou daquele curso, desta ou daquela Faculdade ou até Universidade: que podem sempre ficar sob suspeita de acepção de pessoas. Trata-se de critérios de lei, que deve ter reserva neste domínio. Regular esta matéria será sempre criar desigualdades não justificáveis nem sequer com o *Oberbegriff* da “autonomia universitária”.

Apenas sabendo dos critérios por lei, gerais para todos, seria bom que os potenciais candidatos procurassem moldar os seus *curricula* aos parâmetros por que viriam a ser julgados.

É evidente que, *hic et nunc*, os doutores de algumas áreas dificilmente conseguirão preencher alguns dos requisitos enunciados na doutrina citada. É precisamente este um exemplo de como a lei tem mesmo de ser geral e abstracta. Aplicar critérios de cientistas a literatos ou a artistas, ou vice-versa, seria calamitoso... e muitíssimo injusto.

Na verdade, em certos domínios, e em certas instituições — sobretudo de Direito, Letras, Ciências Sociais, etc. —, e não por culpa sua, poucos doutores e poucos professores associados já formaram outros doutores (no sentido de terem sido seus orientadores de tese). A escolha dos directores

de tese encontra-se, em muitos casos, bastante falseada, dependendo de inúmeros factores, alguns deles nada tendo a ver com a qualidade dos candidatos à Agregação. Não esqueçamos que o escolher um director de tese corresponde, em certas culturas, a colocar-se sob uma protecção feudal. E não é raro, em Portugal, estudantes de doutoramento que até leccionam numa escola procurarem orientadores fora dessa escola, por presumirem (nem sempre bem) que terão melhor carreira com os grandes nomes. Fala-se, a esse propósito, do astronómico número de doutorandos de Noam Chomsky — será verdade? Haveria muito escassa assistência concreta a cada doutorando por parte de alguns dos “grandes nomes”? De todo o modo, há quem tenha bem presentes as palavras de Pierre Bourdieu:

“O sucesso de uma carreira universitária passa pela ‘escolha’ dum patrão poderoso, que não é necessariamente o mais famoso nem mesmo o mais competente tecnicamente.” (4)

Daqui resultaria que os *outsiders* do sistema teriam muita dificuldade em conseguir que os “patrões” abrissem mão de doutorandos, o que fariam, quiçá, apenas em favor dos seus protegidos.

E o que se diz para orientações de doutoramento, se dirá para muitos dos demais requisitos. Será verdade que há doutores, até professores associados, que, porque jamais tiveram um “patrão”, ou porque o seu se mudou, se reformou, ou até faleceu, vivem numa espécie de casulos, impedidos de livremente expandir todas as suas potencialidades? Alguns certamente transformados em meras máquinas de dar aulas, ou relegados para tarefas burocráticas que não dão currículo?

Seja como for, em Portugal, e atenta a escassez de meios, poucos formaram “equipa”, poucos serão líderes de projectos com outros doutorados (apesar do recente *baby boom* doutoral entre nós, ainda não são mão de obra assim tão disponível). Menos ainda terão tido equipas premiadas (coisa raríssima em certas áreas), e poucos terão os contactos internacionais necessários a preencher os itens da componente internacional referida.

Não podemos esquecer que as restrições de meios financeiros obrigarão, de futuro, a grande concentração nas aulas, e a restrições nos projectos académicos. A quantos congressos não vão os doutores não bafe-

---

(4) Pierre Bourdieu — *Homo academicus*, Paris, Minuit, 1984, p. 124.

gados por especial sorte, por falta de meios? E a quantos vão, a expensas próprias?

Portanto, é absolutamente imprescindível fazer algumas adaptações, compreender a doutrina em apreço em termos muito hábeis.

Outra questão é a da liderança. Deve considerar-se que a capacidade de liderança de equipas ou até a pertença a elas não é de modo algum um requisito essencial. Pode haver e há magníficos universitários sem capacidade de liderança e até sem espírito de equipa. Pelo menos em muitas áreas não científico-experimentais e afins assim tem sido. Embora tal deva começar a ser mais equilibrado com mais cooperação interpessoal, que contudo tem de ser voluntária. Evidentemente, que, *est modus in rebus*: se todos têm de ser líderes, então, comentar-se-á que haverá “muito cacique e pouco índio”.

Em abono da verdade se diga que também não vemos (também nas áreas em causa) muitas equipas a ganharem prémios, e sobretudo prémios que cientificamente sejam muito relevantes.

A Universidade não deve, em regra, deixar-se impressionar por brilhos exteriores. Medalhados e laureados nem sempre são os melhores professores e investigadores. Nem sempre; por vezes, sim. A Universidade não pode prescindir de avaliar *todos* pelos seus próprios critérios, em vez de ser arrastada pelos critérios da sociedade, em que por vezes racionalidades bem diferentes da académica imperam.

Não nos parecendo que, em geral, actividades não académicas devam ser muito consideradas para efeitos académicos (sob pena de os quadros e os convites se encherem de políticos e ex-políticos, administradores e ex-administradores, funcionários superiores e ex-funcionários superiores, ou futebolistas e ex-futebolistas, cantores e ex-cantores, etc., sem título nem experiência académica no *cursus studiorum* e no *cursus honorum* académico) é todavia inegável que o envolvimento em certas instâncias poderá ter uma moderada consideração, mas sempre ancilar face ao que é realmente universitário. E como se vê pelo caso vertente, há carreiras e carreiras.

É para nós matéria administrativa e burocrática o pertencer a comissões de congressos internacionais e organizar *workshops* e conferências internacionais. Pode dar um toque de esforço, dinamismo, contactos. Mas é pouco relevante neste momento do *cursus studiorum*. O que importa, isso sim, é, pelo menos numa certa fase da carreira (sobretudo anterior), ir estando presente nalgumas dessas realizações: e mesmo assim com conta, peso e medida. Já a pertença a comissões de revistas internacionais e júris de doutoramento internacionais se nos afiguram índices do reconhe-

cimento científico internacional, e por isso com importância. Mas atentemos em que tudo pode ser fácil a quem pertença a cargos burocráticos ou tenha redes de amigos, e difícil a quem faça honesto estudo sem outras vertentes.

O domínio linguístico também não é descurável: consoante as áreas de investigação, pode ser quase razão para exclusão liminar o desconhecimento de certos idiomas em que boa parte da bibliografia essencial é desenvolvida.

Passemos às matérias pedagógicas, de que não podemos senão ter ecos. Desde logo, a avaliação positiva pelos alunos, através de inquéritos pedagógicos anónimos, pode em abstracto dar indicadores de brilhantismo e de popularidade ou de, ao invés, incapacidade de cativar os alunos. Mas pouco mais. Pelo que de modo algum defenderíamos que viessem a ter uma grande influência. A pedagogia e a capacidade pedagógica são coisas complexas e quase mágicas que o segredo dos deuses ainda guarda, e cuja profanação só dá normalmente inversão de valores. Portanto, de que pedagogia se trata aqui? De critérios de actividade docente, não de excelência ou eficácia. Diga-se num parêntesis que, no dia em que a eficácia, mormente o dito “sucesso escolar”, for critério de qualidade pedagógica dos professores universitários, então os deontologicamente menos exigentes serão tidos por melhores, já que inflacionarão as notas o mais que puderem.

Contudo, há casos de clamorosa distância, e até conflito com os discentes, que não podem ser descurados. Para não falar, evidentemente, de casos que entram no domínio disciplinar, ou até mais grave, parece-nos importante que se saiba qual o perfil pedagógico dos candidatos. Há alguns professores que são mestres em mascarar a sua inaptidão pedagógica, e que de si fazem um *marketing* avassalador, junto de colegas, superiores, e mesmo junto dos estudantes. A validade, científica e de universo estatístico dos inquéritos aos discentes, quando os haja, terá que ser ponderada, e não recebida acriticamente. O melhor, *de iure constituendo*, seria mesmo ouvir antigos alunos, já saídos das Faculdades, e sem qualquer aspiração à docência.

Outro aspecto relevante é a capacidade de leccionar em abrangência. Autor de um só livro, ou professor de uma só cadeira debilitam o *curriculum*. É necessário saber se se é capaz de tocar vários instrumentos, sem feérica dispersão — e de dar conta disso, em lições escritas, nas áreas em que há essa tradição. Mas mesmo aqui é preciso cuidado, porque a monovalência é, por vezes, sintoma do gueto em que certas Casas colocam certos docentes, e não sua culpa ou inaptidão.

É tradição de algumas Casas exigir a publicação de uma obra científica e por norma totalmente inédita antes de apresentação a provas de Agregação. Consideramos que este pode ser um requisito científico a ponderar em áreas de Letras, Humanidades, Ciências Sociais e afins, constituindo uma espécie de direito não escrito, embora ultrapassável por um currículo avulso muito sólido e coerente. Como é o caso.

E o ideal, *de iure constituto* ainda, seria que, especialmente para estas provas, os candidatos elaborassem ainda um livrinho autónomo, em que expusessem a síntese do seu pensamento original. Não precisaria de ser muito longo. Cinquenta páginas chegariam. Quicá dever-se-ia restringir mesmo a esse limite.

Também não é indiferente terem os candidatos auferido ou não de dispensa de serviço docente ou sabática antes de se abalançarem a estas provas. Embora este tipo de licença se não deva funcionalizar a esse objetivo, é obviamente legítimo pedi-la para produzir obra que depois seja usada em concurso de Agregação. Mas é lógico que quem auferiu dela se encontra, à partida, muito mais beneficiado do que quem dela não pôde usufruir.

Tudo ponderado, mais que concretos requisitos, está o sentido das provas. Os júris têm certamente um primeiro dever, que resulta do enquadramento institucional das provas, no contexto da carreira. Sendo estas as últimas provas antes da cátedra, que deve ser o culminar e a consagração de uma carreira (jamais um simples posto burocrático, que tenha como mera função permitir ganhar mais uns tostões), o júri tem de ponderar claramente se o candidato tem perfil para ser símbolo da excelência universitária, e qualidades (de todo o género) para coordenar outros docentes e/ou investigadores, e ocupar os cargos que, institucionalmente, sejam reservados, ou tradicionalmente sejam ocupados, por Catedráticos ou afins. Terá o candidato cultura e *souplesse* para ser Catedrático? E moderação, ponderação, sentido humanístico de “recursos humanos”? Essas as questões.

A análise dos elementos de prestação de provas no concurso deve ser feita sempre com o espírito de carrear elementos para essa indagação mais funda. Para que se não diga jamais, ironicamente: *dignos est entrare...*

Têm os agregados de ser mesmo dignos, porque, no sistema actual, mal haja vaga, serão logo depois promovidos, quase de certeza. E isso é uma enorme responsabilidade. Infelizmente, hoje em muitos casos esquecida pela sobreposição do poder burocrático ao poder do espírito, à competência

aferida por provas académicas — que jamais se deve subverter por critérios burocráticos. Mas a Agregação é em si mesma um exemplo da dis-tância das provas do espírito face até às necessidades e utilidades dos quadros de professores. Não dependendo sequer de concurso entre candidatos, mas apenas de cada um. Nem sequer dependendo de abertura de concurso ou não.

A Agregação é, assim, uma prova de plena maturidade dos Professores Universitários. Que, sem pressões, livremente as pedem, com o ónus de para elas deverem estar plenamente preparados. E sendo julgados apenas pelos seus méritos, não em comparação com outros, nem em dependência de questões exógenas (v. g. financeiras), mas apenas pelas suas provas, pelo que fizeram, na sua circunstância.

Vistos os dados do problema, importa analisar o currículo do Senhor Doutor Luís Filipe Salgado de Matos.

Desde já devemos assinalar que é um currículo impressionante. Pela sua vastidão (vários caixotes de trabalhos seus atravancaram o meu até espaçoso gabinete da Faculdade), pela sua multiplicidade inter- e trans-disciplinar, e, o que é o mais importante, pela sua qualidade.

O candidato não é dos que se enquadram em caixinhas e chavetas bem arrumadas de especialidades sabidas e consabidas, dos que se vergam às etiquetas, e dos que se submetem a um *cursus studiorum* normal. Ainda bem. A Academia, no seu sentido mais lato e mais alto, precisa cada vez menos de funcionários públicos. Aos manga de alpaca da ciência devem suceder espíritos livres e inspiradores. Só assim a Academia poderá progredir.

Não o vemos com funções académicas burocráticas. Mas um espírito como este estiolaria nessas funções. E contudo, ainda é, durante 3 anos, membro de uma Assembleia de Representantes (no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa) e desde 1998 a 2003, e desde 2005 membro do Conselho de Redacção da prestigiadíssima *Análise Social*, do mesmo Instituto.

Não se diga, porém, que a falta de envolvimento institucional académico é ausência de contacto com o real. As funções públicas que exerceu atestam o contrário. Refiro apenas algumas: Secretário de Estado da Economia no governo de transição de Moçambique (1974-1975), Presidente do Instituto Português de Cinema (1983-1990), Presidente do Conselho de Administração do Teatro Nacional de S. Carlos (1990-1992), Consultor do Ministro da Defesa Nacional (2000-2001) e do Presidente da República (2001-2006).

O mesmo se diga da sua muito ampla actividade jornalística, como colunista e membro de conselhos de redacção, etc.

Teoria e Prática de mãos dadas e mutuamente se fecundando eis o que me parece ser a síntese do currículo apresentado.

Bem andou o candidato na organização do seu currículo. E aconselho a que outros lhe sigam o exemplo (pessoalmente vou readaptar, durante a pausa lectiva de Verão, se tiver tempo, o meu currículo ao seu modelo).

Primeiro, na escolha do que disse e do que não disse. Escolha retórica de enorme significado. Das 25 páginas apresentadas (tamanho razoável, “humano”), não nos parece indiferente a distribuição das páginas que lhes são consagradas.

*Uma página* para os dados pessoais e as habilitações académicas, onde se conta a Licenciatura em Direito na Universidade de Lisboa, o DEA e a “Admissibilité” da Universidade de Paris I, e o Doutoramento da Universidade de Lisboa, em Sociologia Política, com distinção e louvor.

*Meia página* para as funções docentes, sobretudo em introdução ao direito e afins e sociologia política, em várias instituições. O candidato não empolou a sua vertente docente, dado tratar-se, ao que nos parece, sobretudo de um investigador. Mas o que apresenta na faceta lectiva é mais que suficiente, neste contexto.

*Cerca de uma página* é o que ocupam as funções de investigação. Mas aqui o tamanho engana: apresenta três projectos da maior relevância, desde 1982. Temas fulcrais para a nossa radiografia social e institucional: Administração do Estado, Forças Armadas, Descolonização e Igreja Católica.

Quanto a participação na colóquios, assinala cinco eventos. É relevante, sobretudo atento o perfil geral do candidato.

Ao longo de quatro páginas e meia se explanam as conferências e comunicações a colóquios e seminários universitários além da mera participação: em 13 com intervenção mais activa, e em 20 menos. Será o que se poderá deduzir da subdivisão feita? Cremos que sim...

Pela ordem do currículo, depois vêm as funções públicas e as jornalísticas, em quase duas páginas, e logo a participação em colóquios extra-universitários (aqui, talvez preferíssemos este item junto dos demais colóquios. Um senão!). Mais de duas dúzias de participações (em mais de três páginas), em *fora* muito interessantes. Louva-se a divisão entre o universitário e o não universitário, mas também a inclusão do não universitário, com relevância formativa.

Mas — e aqui era onde queríamos chegar — o mais relevante é que mais de 10 páginas são consagradas (têm de ser consagradas) à extensa bibliografia do candidato Doutor Salgado de Matos.

Esta dimensão significa uma coisa muito importante: por muitas e engalanadas que sejam as alíneas dos requisitos formais para a agregação (como as que enunciámos detidamente no início), o mais importante de tudo, para um investigador e para um professor universitário (enquanto se não encontrarem, para este, métodos fiáveis de ver o que vale realmente como professor) é o testemunho das suas obras. E nas nossas Humanidades, Ciências Sociais e Humanas, isso ainda se aquilata sobretudo pelo que escrevemos e damos à estampa.

Seria muito complicado (sobretudo moroso) para o arguente compreender as várias linhas de interesse de uma carreira se o candidato, misericordioso, não tivesse dividido esta significativa parte do seu currículo em grandes temas.

E são esses grandes temas que dão coerência a uma vida científica pluralmente convocada, em que a dispersão não é (quando o é? Alguma vez o será para os grandes espíritos?) inconveniente, mas sinal de múltiplos desafios respondidos.

Assim, o candidato tem repartido a sua reflexão, sozinho ou em colaboração, pela sociologia geral (4 títulos), ciência política geral (12 títulos), pela filosofia política geral (4 títulos), pela economia geral (14 títulos), pelo estudo das forças armadas como instituição (11 títulos), pelo estudo da religião e da igreja numa perspectiva das ciências sociais (12 títulos), pelas relações internacionais (11 títulos), pelo estudo da I República portuguesa (6 títulos), pela história das ideias políticas e sociais (5 títulos). É ainda autor de vários textos não editados, mas de circulação universitária interna (7 títulos), de estudos de e sobre literatura e arte (6 títulos), de 3 traduções, referindo ainda, nesta sede, três intervenções públicas, sendo uma delas num programa de televisão, o que nos parece aqui mostrar a variedade dos *media* utilizados.

Tal como quem lhe caiu em sorte como arguente, talvez o Candidato considere que o mais importante do seu currículo para efeitos académicos seja o produto final das suas investigações e reflexões consubstanciado em textos. Será?

Seja como for, é essa a parte que para nós mais acaba por pesar na balança.

Retomemos os critérios já citados.

Maturidade e qualidade científica — sobretudo se vê pela qualidade do currículo escrito.

Reconhecimento Internacional — neste caso, sobretudo se aquilata pelos estudos na prestigiada Universidade Panthéon-Sorbonne, e pela componente internacional das suas investigações e publicações.

Inserção Institucional — Já referimos a contribuição dada, mesmo se o perfil não nos parece de um investigador predominantemente “gestor”.

Já sobre a maturidade e qualidade pedagógicas não será muito um caso a julgar. E contudo, pode ser aqui matéria da prova de Lição, como que por amostragem. Pelo que não falaremos aqui desse critério.

Descendo ao pormenor, diríamos:

“[Ter] — Doutorado alguém — Já manifestamos as nossas dúvidas sobre o requisito, em situação...

- Formado equipa — Não tem que formar equipa quem está bem numa equipa já. Os projectos de investigação revelam importante trabalho de equipa, por exemplo.
- Publicado em boas revistas internacionais — Felizmente que a grelha não fala em revistas apenas com *referees* ou *blind referees*, que nem sempre são tão *blind* como se pensa. Há boas revistas nacionais que valem tanto ou mais que algumas internacionais, e boas revistas internacionais que fogem a esse método, só ingenuamente objectivo: porque o nome do autor candidato à publicação pode ocultar-se, mas não as ideias e as referências, logo, as suas filiações e solidariedades. O simples facto de o nome do candidato estar ligado a *O Tempo e o Modo*, *Seara Nova*, ou *Análise Social* (além de outras) é caução mais que suficiente. E não sei se estão indexadas (não, que me conste) em algum repertório *estadunidense*, desses que são incensados pelos formalistas, para quem investigação será chancela burocrática de qualidade...
- ([ser]) Líder de projectos envolvendo outros doutorados — Porquê a liderança da investigação?
- ([ter feito]) Arguência de doutoramentos nacionais — É o mesmo problema da distribuição do serviço. Deveremos, no futuro, convidar o Doutor Salgado de Matos...
- ([ter recebido]) Prémios na sua equipa — Critério muito exterior, e com poucos contemplados em Portugal nestas áreas...

- ([possuir um]) CV equilibrado” — Podemos considerar que tem um CV equilibrado se pensarmos em todo o conjunto de actividades desenvolvidas: académicas, jornalísticas, públicas...

O carácter internacional, como dissemos, é ancilar:

- “— Publicar com estrangeiros não residentes em Portugal — Curiosa caução estrangeira. Mas mesmo este critério creio cumprir-se, pelo menos em casos como o do livro organizado por Bolívar Lemounier...
- Envolvimento em projectos internacionais — desde logo se contaria a participação no Governo de transição de Moçambique... mas o projecto em curso com as fundações Volkswagenwerk e Tinker chegaria e sobejaria neste requisito.
- Pertencer a Comissão de congressos internacionais / Organização de *workshps*/conferências internacionais” — cite-se o seminário de 1997, *The Return of nationalism*, que nem por ter sido realizado na Casa de Mateus terá sido menos internacional.
- Pertencer a Comissão de revistas internacionais — Não seria difícil ao candidato preenchê-lo. Pertence a alguma?
- Participar em júris de doutoramento internacionais — É um problema que tem a ver com a nossa internacionalização e com o financiamento das nossas instituições para esse fim. Pessoalmente, já temos ido a júris de doutoramento ao estrangeiro à nossa custa... Mas pode talvez esclarecer-nos o candidato sobre esta lacuna.

Os requisitos pedagógicos não são tanto do nosso foro, mas:

- Variedade de participação na leccionação de um Grupo de Disciplinas — Tem essa variedade, como vimos.
- Leccionação a nível de Mestrado — Nem sempre tem havido mestradados abertos a colaborações de quem não seja docente das casas respectivas. Tudo vai certamente mudar com Bolonha. E, mesmo assim, assinala-se a regência de pós-graduação na Universidade Católica Portuguesa, em 2006 e direcção de teses de pós-graduação.
- Relatório sobre Disciplina com um âmbito maior que o curso individual — Não é do nosso foro, mas cremos que é o caso.

- Produção pedagógica — Grande produção pedagógica, com valiosos textos de apoio e selectas universitárias.
- Avaliação positiva por alunos e outras instâncias — Ignoramos, e relativizamos. Talvez nos possa o candidato esclarecer a este propósito.

Feita que está a apreciação formal do seu currículo, indo ao cerne da questão, a única grande crítica que julgo poder dirigir-se-lhe, Senhor Doutor Luís Filipe Salgado de Matos, é a de um *partir o pão em pequenino* e de não ter dado à estampa grandes livros, ao menos de recolha dos seus belos ensaios e artigos. E até com as antologias universitárias que fez. Mas é óbvio que algumas das Separatas do Candidato, se devidamente compostas em corpo tipográfico maior, espaçadas e espreiadas com cortinas e mancha generosa a margens, enriquecidas com anexos, dariam perfeitos livros. Recordo um em particular, de letra miúda e densidade de investigação: *A Campanha de Imprensa contra o Bispo do Porto*, in “Análise Social”, de Outono de 1999.

Há investigadores de vários fôlegos, de vários estilos.

Senhor Doutor Luís Filipe Salgado de Matos: ganharia em ter mais livros, onde ao menos se arquivasse a sua produção muito profusa e esparsa.

Teria querido escolher dois ou três, elaborados depois do Doutoramento, para aqui conversarmos. Não encontrei. Sei que há tradições académicas em que o artigo, sobretudo se publicado nas tais revistas “eleitas”, pelo critério de qualidade de quem controla no mundo essas coisas, acaba por ser mais valorizado que um livro. Não é essa a nossa tradição. E aqui a tradição ainda é o que era, e creio que vale alguma coisa.

Fica o incitamento, que estamos muito em tempo.

O tempo urge, mas gostaríamos de trocar impressões, no período subsequente, sobre alguns temas da sua investigação. Por exemplo, prosseguir a conversa sobre os conceitos de “direita” e “esquerda” em que participou em “Futuro Presente”, no número de Setembro-Outubro do ano passado. Ou dar-lhe o ensejo de continuar a análise dos sentimentos e conceitos de Europa, que fez em “Política internacional”, no Verão de 2001, agora que estamos em tempo de presidência portuguesa. Ficaria ainda muito feliz se visse continuado o rigoroso estudo do candidato em 2001, na “Análise Social”, sobre o *Sistema Político Português e a Comunidade Europeia*. Apenas por amostragem, claro.

Contudo, o que creio ser mais adequado para a sua resposta a todas estas minhas observações, que pouco perguntaram, seria proporcionar-lhe

um momento que creio de grande importância numa carreira. Pedir-lhe-ia um depoimento sobre as linhas de força da sua investigação, os degraus da sua carreira; gostaria mesmo que nos distinguisse com algumas referências aos seus pressupostos, paradigmas, metodologias e à sua eventual evolução. Um testemunho, afinal, sobre uma vida de reflexão e acção, em que a acção não prejudica, pelo contrário densifica e ilustra, a reflexão. Em que pudéssemos vislumbrar os andaimes da construção teórica que foi elaborando, e mais claramente se evidenciasse o fio, por vezes muito oculto para o profano, que une as pérolas do colar da investigação.

**CIÊNCIA POLÍTICA  
E “MITO DA CONSPIRAÇÃO MUNDIAL”**

**ARGUIÇÃO DA DISSERTAÇÃO APRESENTADA  
PARA PROVAS DE DOUTORAMENTO DA MESTRE  
DAYSE DE VASCONCELOS MAYER, NA ESPECIALIDADE  
DE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS, NA FACULDADE  
DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA  
A 16 DE JULHO DE 2007**

PAULO FERREIRA DA CUNHA

Ex.<sup>mo</sup> Senhor Presidente do Júri:

Cumprimento V. Ex.<sup>a</sup>, e na pessoa de V. Ex.<sup>a</sup> me permito saudar os ilustres restantes seus membros. Peço ainda que V. Ex.<sup>a</sup> transmita ao Magnífico Reitor da Universidade de Lisboa os cumprimentos do Magnífico Reitor da Universidade do Porto.

À Senhora Candidata, que pela primeira vez encontro, as minhas saudações e os melhores votos para a sua prova.

Saúdo ainda os Senhores Professores, Estudantes e Funcionários presentes e o público em geral.

É sempre como uma honra que considero os convites da Faculdade de Direito de Lisboa. Lamento não me ter sido possível estar presente na primeira reunião do júri, e, confesso, não cuidar que esta tarefa me viria a ser confiada. Não é tarefa fácil.

O currículo da senhora candidata é de molde a que dela se espere um trabalho académico. Do mesmo modo, a leitura que deste estudo fizemos foi, num certo sentido, agradável. O texto está em geral bem escrito, naquele português de Portugal com um ou outro elemento brasileiro, que dá sempre interesse e um ligeiro *Verfremdungseffekt* à leitura. E não há qualquer dúvida de que neste trabalho se devem ter consumido longas horas de pesquisa, muitas vezes em fontes que nem sempre

serão as normais num gabinete de professor ou numa biblioteca universitária.

Mais ainda: ao contrário de tantas dissertações que parece serem elaboradas rotineiramente, para preencher um requisito legal de subida (e permanência) na carreira, esta dissertação parece-nos corresponder a uma paixão, a um empenhamento pessoal, que lhe dá sem dúvida alma.

Mas se os esforços despedidos e o empenhamento posto pela Senhora Candidata se consubstanciaram numa forma académica, esse é outro problema. Esse é, de resto, o grande problema, o problema liminar deste trabalho.

Mas vamos por partes, que é matéria a analisar com absoluta frieza, para conseguirmos todos entender-nos perfeitamente.

O texto que temos entre mãos não é uma “tese” comum.

Desde logo, apresenta-se formalmente como uma tese de Ciência Política numa Faculdade de Direito clássica, tradicional, que aí apenas a pode acolher, institucionalmente também, como tese de “Direito. Ciências Jurídico-políticas”. Ora a questão começa por aqui. Sendo tudo isso possível, legal, não é normal a nossa ver, no mundo especializado de hoje, que uma tese se acolha à área de Direito, ainda que de Ciências Jurídico-Políticas, se é uma tese de Ciência Política. A menos que tenha em si algum elemento particularmente jurídico que a recomende mais para essa Casa do que para uma Faculdade específica da área de que se reivindica. Desde logo, há um obstáculo epistemológico. A tese deveria mostrar que, sendo de Ciência Política, está bem, cabe bem, fica bem numa Faculdade de Direito.

Ora a tese assume-se como sendo de Ciência Política (e já veremos como) e as referências que são feitas no final, nomeadamente a partir da p. 391 ss., que poderiam quiçá dar ensejo à *differentia specifica* justificadora da inserção institucional do texto, não nos parecem contudo convincentes nem nos persuadem de que o lugar desta tese é aqui, numa Faculdade de Direito.

Gostaríamos que a Senhora Candidata começasse por explicar porquê esta tese e porquê, no plano científico, esta tese numa Faculdade de Direito.

Vamos admitir que estamos perante uma tese de Ciência Política, não nos preocupando agora com o seu enquadramento institucional.

Uma dissertação de Ciência Política tem de respeitar os cânones metodológicos da Ciência Política. E que são, basicamente, com ligeiras acomodações, ora os da Sociologia Política e Ciências Sociais em geral, ora os da Filosofia Política...

Pois o que ocorre com o presente texto é muito interessante, e gostaríamos de entender a sua razão de ser.

Há muitos, abundantes, materiais de Ciência Política mais ou menos clássica, materiais muito expositivos e que se diria não figurariam mal num certo tipo de manual ou lições sobre a matéria (embora se duvide da sua prestabilidade numa tese). Eles alongam-se, *grosso modo*, até quase à primeira centena de páginas (começando a entrar-se no tema específico à volta de pp. 92 a 98). Numa tese com 482 pp. é muito duvidoso que tais prolegómenos devam ocupar um tal espaço, adiando o sumo do problema por tanto tempo. Mas nem é esse o problema principal.

O problema principal é que o esforço metodológico ou para-metodológico elaborado nas primeiras páginas, que prometeria um desenvolvimento em consonância, e aplicado ao objecto concreto de estudo, não parece vir a ter sequência no cerne do trabalho.

A metodologia adoptada para o estudo daquilo a que se chama “face oculta do poder”, em título, e depois, já em texto, “poder oculto”, não nos parece ter a ver com o rigor, o distanciamento, o perspectivismo, o sentido crítico, enfim, a cientificidade, embora cientificidade “não dura”, da Ciência Política. O texto das primeiras páginas não cola, não joga, não se harmoniza com o desenvolvimento da tese, e parece que a senhora Candidata o reconhece (dir-nos-á se assim é ou não), quando, nas suas conclusões, parece afirmar-se *para além da Ciência Política*, quando diz, logo no ponto 1., a p. 420:

“Nos diferentes desdobramentos em que se anima esta investigação, tentámos comprovar a existência de poderes que actuam na clandestinidade e que exercem uma influência incontestada sobre o poder político formal. [e agora a declaração que mais nos importa] Tal demonstração permitiu que ultrapassássemos o formalismo da Ciência Política para nos lançar na indagação de uma realidade inquietante, incómoda e aparentemente difícil de domesticar.”

Ora, ultrapassar o dito formalismo da Ciência Política, afinal estar para além da Ciência Política, não num ensaio de opinião ou de militância política, ou em ficção, como num romance, ou noutro género literário, mas querer estar para além da Ciência Política numa tese de doutoramento de Ciência Política é estar, realmente, aquém do que é exigível em Ciência Política. E este estar para além da Ciência Política não significa estar da banda do Direito, o que ainda seria, numa Faculdade de Direito, acei-

tável. Mas significa — e isto perguntamos já à Senhora Candidata — significa, em termos epistemológicos, estar onde? Em que Ciência, em que *Episteme*, com que Metodologia, com que escopo?

O problema, como é óbvio, não é a declaração pontual da senhora Candidata. Todos sabemos que há fórmulas retóricas, desde logo de *humilidades* académica, que não são para ler textualmente. O problema é que essa expressão nos parece corresponder ao que efectivamente foi feito.

Nenhum de nós é analfabeto em matérias como as versadas. A tentativa poderia ser procurar discutir o pormenor da sua dissertação. Nem aludiremos, adiante, a alguns, poucos, descuidos formais. Nesse plano, a tese está bem elaborada. Mas não pode um académico, na nossa concepção de Universidade, discutir na Academia certas coisas, dado o mote em certo tom, nestes claustros, e muito menos nestes anfiteatros. Há matérias, e sobretudo há formas de tratar certas matérias, que irremediavelmente contaminariam a Universidade da *doxa*, e ela deve ser templo de *scientia*, *episteme*. Naturalmente, ciência apurada dialecticamente. Mas desde que, como ensinava Aristóteles, quem discute parta de uma base comum.

Ora o problema é que a clave em que este estudo é escrito dificulta, na nossa concepção de Universidade, uma arguição científica, universitária, que corresponda aos cânones de elevação e de verificabilidade dos argumentos e dos dados.

A Senhora candidata parece partir de uma tese pressuposta que é a da teoria da conspiração. A menos que provasse, e provasse mesmo, com dados convincentes (não com referências a obras, muitas delas polémicas, meramente jornalísticas ou beligerantes na matéria), que vivemos num Mundo movido por sinistros (e até criminosos) poderes ocultos, mais ou menos conluídos como n’*O Homem que era Quinta-feira*, de Chesterton, a menos que tivesse provado isso, que pode o *honnête homme* ou o *honnête jury* fazer senão encolher humildemente os ombros, e lavar as mãos, num modesto e até desconcertado *ignoramus*?

Ignoramos, Senhora Candidata, se quem tem razão é V. Ex.<sup>a</sup> e os autores e peças que cita contra várias organizações (ou, se não contra, pelo menos carreando material para a fogueira do considerá-las poderes ocultos), se, pelo contrário, as declarações públicas, as obras apologéticas e os sítios institucionais dessas mesmas organizações na *Internet*, que muitas delas são respeitadas, aparentemente possuem membros realmente em lugares visíveis e importantes da sociedade, mas, a olho nu, tudo na mais sã legalidade.

Ignoramos, e não podemos deixar de ignorar. A Universidade não pode, a nosso ver, dar chancela e aval a uma teoria da conspiração que não esteja provada. Convido-a, Senhora Candidata, e só a interrompereei excepcionalmente, convido-a a provar as afirmações que faz, não com citações de textos não universitários, não com artigos de jornais, mais ou menos sensacionalistas, não com obras polemistas (e tudo isso pode ser muito respeitável e muito verdadeiro, mas onde estão as provas?).

Evidentemente, pode ser o seu trabalho pioneiro. Cremos que será esse até o sentido da (neste caso oportuna) citação de um grande académico e cientista político, Norberto Bobbio, a p. 3, logo na nota 3:

“Não sei se existe uma obra sobre a técnica do poder secreto”.

Esse é o problema. O pioneirismo. Na verdade, os pioneiros não têm bibliografia selecta e recomendável em que louvar-se. Mas têm por isso o ónus de ser os primeiros pontífices entre o real em bruto e a ciência. Esse ónus não está, a nossa ver, satisfeito nas páginas sem dúvida impressivas, impressionantes, deste estudo. Só poderá satisfazer-nos nesta prova oral.

Há inúmeras afirmações que são não apenas bombásticas, são graves. Parecem mesmo, se lermos bem, acusações.

Quando afirma, por exemplo, nas suas conclusões n.º 19.2., que “existe um pacto silencioso entre elites ocultas e organizações criminosas” (p. 427) ou quando parece afirmar (temos sempre cautela no que dizemos, que é esforço pelo rigor, para além deferência para com a Senhora Candidata, a cujo pensamento queremos ser fiel), embora sem nomear as entidades em causa, que elas agiriam (será isso?) e passo a citar “com absoluto desprezo pela licitude ou ilicitude dos fins que cada uma deles prossegue”. Nesse caso, e no limite, teríamos que remeter a sua tese ao Ministério Público? E seria preciso investigar, por exemplo, boa parte dos presidentes Norte-Americanos, segundo as *liaisons dangereuses* que neste texto refere (p. 118 ss., 221 ss.). Não temos procuração, nem é sacrilégio, mas também perpassa pela obra desafeição não disfarçada pelos EUA, que seria afinal o grande manipulador por detrás dos tentáculos, como parece deduzir-se do ponto 2. das conclusões (p. 420). Ou até Deus será culpado? (p. 125) Teremos lido bem?

Também não temos, como é óbvio, qualquer procuração nem de pessoas nem de instituições visadas. Mas neste momento e com estas vestes temos — ai de nós — procuração da Universidade e da Ciência que nela deve morar para exigir dos candidatos que justifiquem cabalmente as suas afirmações. Se esse princípio claudicar, deixará de haver Universidade. Se a Ciência Política prescindir do rigor, será tudo menos ciência.

O grande problema é que a Senhora Candidata quase não dá voz aos “réus” deste processo. Dá sobretudo a voz (e parece que ouvidos) aos críticos, isso sim. Como a José Cabral, deputado anti-maçónico, autor de célebre relatório, aliás demolido pelo próprio Fernando Pessoa (que seria um bom contraponto, mas não citado); e quando procura basear a sua teorização do Opus Dei e de *Communione e Liberazione* como seitas (cremos que assim também as considera) referindo-se no texto a “farta literatura sobre o assunto”, quando esperaríamos, em nota, um nutrido rol de referências, desilude-nos com uma simples nota sobre um conhecido livro de Dan Brown, cujo título nos parece que não está escrito correctamente, terminando, sem comentário pessoal, que vislumbremos:

“O autor do livro, Dan Brown, apresenta o Opus como uma seita assassina e repleta de psicopatas” (*sic*).

É óbvio que não vamos perguntar à candidata se concorda com José Cabral ou Dan Brown. A Universidade tem de estar preservada desse tipo de polémicas.

Porque polémicas são. E o que é grave é que a Candidata parte do princípio da auto-evidência das suas teses (e quando não reivindica evidência, afirma comprovado o que não convenceu, como no ponto 5., p. 421) —, muito patente em expressões como aquela que fecha as suas conclusões, no ponto 23, p. 429:

“Da reflexão acerca dessas evidências... etc.”

Ora aí está: o trabalho parece assumir-se como reflexão acerca de evidências. Prescindindo da crítica do senso comum, que é a primeira coisa que qualquer cientista social tem de fazer. E é uma forma de senso comum acrítico, alimentada pela comunicação social sensacionalista, que cria um imaginário capaz de subscrever teses como estas (que confessamos não saber bem se subscreve — porque o seu texto tem a ambiguidade de quem muitas vezes não se distancia das suas fontes —, mas que são exemplos de que, pelo menos, se faz acriticamente eco). Mas citemos um texto que, não tendo aspas, se presume como sendo da Senhora Candidata:

“Nos idos de 1900, os ‘iluminados’, em número de 300, já se haviam infiltrado nos governos com a finalidade de orientar, secretamente, os des-

tinios da Europa (...) no séc. XX, a mesma entidade, estendendo demasiadamente os seus tentáculos, absorveu quatro grandes sociedades secretas [peço o favor de contar comigo, porque me parecem muito mais que quatro]: o Council on Foreign Relations (CFR), a Comissão Trilateral (Trilateral Commission — TR) [a seguir há uma vírgula a mais, coisa sem importância] o Royal Institute of International Affairs (Grupo Cahtam House), o Bilderberg Group, a Sociedade Liberal de Mont-Pélerin, o Federal Reserve System, o Skull and Bones, os Templários, os Rosacruz, a Maçonaria, o Opus Dei, etc.” (p. 220-221).

E em nota ainda se acresce o Fórum Económico de Davos.

A lógica do senso comum foi desmontada, para a crença nas bruxas, demónios e outros por Carl Sagan, em *The Demon-Haunted World*. Vale a pena ler a tradução portuguesa, *Um Mundo infestado de Demónios*, p. 132 ss. como profilaxia. E aplicar as suas lições à teoria da conspiração, *mutatis mutandis*...

Permita-se-nos mais um exemplo daquelas passagens da tese da Senhora Candidata que nos deixa na mais profunda perplexidade metodológico-científica, até porque nos relembra, não sabemos bem porquê, as discussões entre Naphta e Setembrini, n’A *Montanha Mágica*, de Thomas Mann. Falando do Clube de Bilderberg, a dado passo, explicita:

“Convém registar que a relação dos Bilderberger com a Maçonaria não está directamente ligada à realeza. A hipótese mais aceitável é que tal ligação provenha do sacerdote jesuíta Joseph Hieronim Rettinger, maçom do grau 33, um dos fundadores do Movimento Europeu pós-Segunda Guerra Mundial e possível idealizador do Clube Bilderberg.”

A fonte deste passo parece, ser Jim Marrs, mas não se indica na nota o livro. Passados à bibliografia, encontramos um só título deste autor, presumindo ser essa a fonte: *O Governo Secreto: A História Oculta que liga a Comissão Trilateral, os Maçons e as Grandes Pirâmides*. Dá vontade de dizer: “faltam os extraterrestres!”

Mas essa seria uma arguição de outro estilo. Queremos manter-nos precisamente nos limites da crítica universitária. E nela não entram coisas como extraterrestres, antes de ser provada a sua existência, mesmo.

Choca a forma como a autora tanto cita uma notícia de jornal, um romance, como um livro científico, sem crítica das fontes. Cada género tem a sua retórica. A “literatura” não é obrigada à verdade, apenas à “verdade” em que se acredita...

Portanto, em relação às suas teses, ao sumo do seu trabalho, o que se pode dizer? Verdade, mentira? Meia verdade? Efabulação? *Ignoramus*. Falamos por nós, pessoalmente: não somos nem queremos ser onisciente. E só a omnisciência, ou quiçá uma investigação de género detectivesco, nos poderia esclarecer... Não tem este membro do júri nem tempo (cada vez há mais teses por segundo e mais tarefas universitárias que não nos estavam, a nós catedráticos, cometidas e que passamos a ser obrigados a fazer) nem competência legal para fazer por si a contra-investigação da investigação que a Senhora Candidata deveria ter feito, como travejamento das suas teses. O ónus não nos incumbe a nós.

Em tempo de quebra do isolacionismo universitário (que nunca foi tão grande quanto apregoa quem quer ver a Universidade pedinte, totalmente dependente de quem tem o dinheiro), quase poderia pensar-se em convidar estas instituições a depor. Certamente não gostariam de se ver todas assim parificadas...

Outro exemplo de falta de perspectivismo e crítica é a forma como se invoca o chamado “Protocolo dos Sabios de Sião”, cuja simples menção faz sorrir em alguns círculos.

Poderá a Candidata confirmar-nos se “o livro *Protocolo dos sábios de Sião* é obra condenada por constituir-se ferramenta de incitação ao racismo e de conteúdo explicitamente anti-semita, conforme parecer do Ministério Público Federal (LF-7716 de 1989 Art-20)”?. Di-lo Esther Kupperman, no artigo de *Volta ao Passado no Observatório da Imprensa*, precisamente a propósito de material em *Caros Amigos*: <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=395FDS006>

E a autora referida cita um universitário de renome: “Segundo Umberto Eco, na obra *A Passo di Gambero — Guerre calde e populismo mediatico*, esta falsificação foi produzida a partir de uma colagem de diversos textos, pelos serviços secretos e pela polícia de, no mínimo, três países. Este é um fato bastante conhecido, mas apesar disso, o livro sempre volta a ser utilizado quando se torna necessário produzir um libelo acusatório contra os judeus”.

Os judeus também aparecem, por várias vezes, no seu trabalho. Designadamente afirmando, sobre o primeiro encontro do clube Bilderberg:

“com a participação de grandes personalidades internacionais, sendo sua grande maioria formada por judeus (...)”.

É, pelo menos, sacrificar a um lugar comum... O tópico da conspiração judaica é consabido, e teve consequências historicamente conhecidas

também. Não queremos, obviamente, que se extrapole nada das nossas palavras. Mas a qualificação racial ou nacional de pessoas que confluem numa sala pode ser perigosa. Não ocorrerá certamente a ninguém afirmar que este júri é composto por portugueses, “brancos”, e talvez maioritariamente de olhos castanhos...

Este tipo de extrapolações é visível noutras passagens do trabalho. Por exemplo, e em diálogo com o que afirma a p. 318 sobre hierarquias e participação, será que a reunião de um Conselho científico, na formação dos catedráticos apenas, é um órgão de poder oculto, já que docentes de grau menor aí não podem participar? É semelhante a dizer-se que — e cito textualmente, pp. 424 e 425 — “ao Parlamento é confiado o papel de referendar as decisões tomadas pelo Governo de forma clandestina”. Será que os Governos podem decidir de porta aberta, com galerias de público? Com *canal-governo* de televisão? Poderá acaso informar-nos sobre os efeitos da transmissão das sessões do Supremo Tribunal Federal, no Brasil, no mediatismo dessa instância?

Aquilo que o universitário, em contrapartida, parece ter obrigação de saber sobre estas matérias não será muito: mas exigem-se algumas obras que não vimos na bibliografia. Cita um desses autores a p. 448 com um lapso no nome, numa obra que não conhecemos nem conseguimos detectar, e mais nos parece ser de Mircea Eliade...

Valeria a pena ter meditado em Umberto Eco, *A Força da Falsificação*, in *Sobre a Literatura*, p. 296 ss., oração de sapiência na Universidade de Bolonha, ano de 1994-1995. Ou, mais recentemente, no já citado *A Passo de Caranguejo*. Somos obrigado a resumir. Citamos sobre o pseudo-“Protocolo dos Sábios do Sião”, exemplo acabado de uma *forma mentis* (p. 324):

“O raciocínio é impecável: ‘como os Protocolos dizem o mesmo que eu digo na minha história, confirmam-na’: ou então: ‘os Protocolos confirmam a história que eu extraí deles, e como tal são autênticos’. Ou ainda: ‘os Protocolos até podem ser falsos, mas dizem exactamente aquilo que os judeus pensam, e assim sendo devem ser considerados autênticos’. Por outras palavras, não são os Protocolos que conduzem ao anti-semitismo, é a profunda necessidade de encontrar um Inimigo que leva as pessoas a acreditarem nos Protocolos.

(...) a história ainda não terminou. Mas vale a pena continuar a contá-la, para nos opormos à Grande Mentira e ao ódio que ela continua a encorajar.”

O problema principal é a prova de que o seu tema pode entrar na discussão universitária, com argumentos, dados, não literatura de ficção, entretenimento ou da teoria da conspiração. Pode ser que tenha toda a razão, e que jogadores sucessivos de xadrez movam os peões que julgam mover peões... como no poema de Jorge Luis Borges. Pessoalmente, a sua tese não nos conseguiu mostrar esse fios invisíveis. Bem oculto está esse poder oculto...

Perante isso, são de somenos meia dúzia de observações a que poderá também responder. Por amostragem, pois:

- a) A forma muito superficial e também nada baseada na já relativamente abundante bibliografia sobre mitos (p. 6, n. 7, p. 190 ss.) e símbolos (194 ss.) políticos e jurídicos. Em especial estes. Continuando a sacrificar ao velho mito da venda jurídica, desmontado desde Radbruch (p. 195, n. 543). Identicamente, sobre a soberania (p. 64), designadamente esquecendo bibliografia recente e importantíssima, v. g. brasileira (KRITISCH, Raquel — *Soberania. A Construção de um Conceito*, São Paulo, USP / Imprensa Oficial do Estado, 2002).
- b) A ausência de alguma bibliografia portuguesa conexas com o seu tema. Não nos referimos, evidentemente, ao nosso *Repensar a Política* (de nula utilidade seria para o tema), nem aos nossos trabalhos, em pelo menos 4 línguas, sobre mito e símbolo (que todos são *opera minora*), mas, por exemplo, ao ensaio do nosso professor Doutor António Barbosa de Melo sobre *Democracia e Utopia*, conceitos cuja ligação é expressamente feita pela candidata a páginas 128.

Senhora Mestre Dayse de Vasconcelos Mayer.

Creia que tenho respeito pelo seu trabalho, e entenda estas minhas observações como crítica construtiva, que lhe permita agora fazer-nos as revelações que por escrito apenas indiciou. A Ciência e a Universidade, que dela é vestal, devem ter as portas abertas a todo o conhecimento que prove sê-lo, e fechadas a toda a tese que se não consiga sustentar com argumentos e dados convincentes. É sua a vez de nos tentar convencer.

**IV**  
**RECENSÃO**